



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
DECISÃO 926/2026 - PR/DE/CFMV/SISTEMA

Processo SUAP n.º 0110034.00000025/2026-24

Brasília, 14 de setembro de 2026.

Assunto: Credenciamento nº 01/2026 – Pedido de credenciamento e concessão de patrocínio apresentado pela VC Brasil Feiras e Eventos Ltda.

Considerando o Relatório de Encaminhamento apresentado pela Comissão Especial de Contratação, referente ao pedido de credenciamento formulado pela empresa VC Brasil Feiras e Eventos Ltda.;

Considerando que, nos termos da Ata de Julgamento Final e Divulgação de Resultado, a Comissão deliberou pela inabilitação do pedido de credenciamento;

Considerando que a decisão da Comissão foi publicada no Portal do CFMV e devidamente comunicada ao interessado, sem a interposição de recursos no prazo legal;

DECIDO:

1. HOMOLOGAR os atos praticados, considerando INABILITADA a empresa VC Brasil Feiras e Eventos Ltda., por incidir nas restrições impostas pela legislação eleitoral aplicável.
2. ENCAMINHAR os autos à Gelic, para ciência e posterior arquivamento.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 14/09/2026 15:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 690001

Código de Autenticação: af15142471



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60